



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 12.648, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

Outorga permissão de uso da área pública e equipamentos que especifica em favor da Cooperativa de Trabalho e Serviços de Alimentação Pannelas Unidas, no contexto do Programa Municipal Cooperar Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso da Unidade II da IPECS – Alimentação – Cozinha Solidária, localizada na Rua Nove de Julho nº 3267, Jardim Santa Angelina – anexa ao Restaurante Popular I, inscrição imobiliária nº 17.0085.0029, cadastro municipal nº 50482, em favor da Cooperativa de Trabalho e Serviços de Alimentação Pannelas Unidas, sociedade cooperativa com domicílio na Avenida Sargento-Polícia Militar Walter Nalin nº 308, Parque São Paulo, Araraquara-SP, CEP 14811-478, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.766/0001-86.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o “caput” deste artigo abrange igualmente:

I – 1 (um) banheiro, 1 (um) vestiário, 1 (uma) sala de descanso e 01 (uma) lavanderia, que integram o imóvel objeto da permissão de uso; e

II – os equipamentos que guarnecem o imóvel objeto da permissão de uso, constantes do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, em decorrência da seleção da permissionária junto ao Edital de Chamamento Público da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS) nº 01/2020, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à finalidade:

I – prevista na Lei nº 7.145, de 27 de novembro de 2009, bem como na Lei nº 10.161, de 24 de março de 2021;

II – prevista no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020 e respectivo termo, a ser firmado entre a permissionária e o Município; e

III – previsto no objeto social constante do ato constitutivo da permissionária.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, não previsto no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção da área pública e equipamentos indicados no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que a permissionária fica obrigada a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação da área pública de que trata o art. 1º deste decreto não previstas no Edital de Chamamento Público da IPECS nº 01/2020, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exime a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento, no Município de Araraquara, de todos os tributos incidentes sobre o imóvel objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no “caput” deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo de 18 (dezoito) meses, prorrogáveis, contados da data em que firmado o termo de permissão de uso de que trata o art. 3º deste decreto.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de agosto de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 06/agosto/21 - Ano XL - Nº 10708.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ANEXO ÚNICO

### EQUIPAMENTOS QUE GUARNECEM O IMÓVEL OBJETO DA PERMISSÃO DE USO

TABELA I

ITENS CEDIDOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Item	Quantidade	Descrição	Número de Empenho
1	2	Liquidificador Industrial Copo em Aço Inox	22820/2020
2	1	Refrigerador Industrial Vertical 4 portas	22820/2020
3	1	Fogão a Gás de Piso e de Centro sem Forno, Estrutura em Aço Inox	22820/2020
4	1	Mesa em aço Inox Lisa	22824/2020
5	1	Freezer Horizontal 2 Portas	22824/2020
6	1	Carro Plataforma, em aço Inox	22824/2020
7	1	Balança Eletrônica de Bancada capacidade 15 kg	22824/2020
8	1	Forno Industrial a Gás em Inox	22824/2020
9	1	Balança Eletrônica de Piso Móvel, carga máxima 20gr	22824/2020
10	1	Tanque em Aço Inox com duas Cubas	21647/2020
11	2	Abridor de Latas Manual em Aço	14814/2020
12	1	Amassador de Batata com pé em Aço	14814/2020
13	1	Bacia de Alumínio 40 cm, capacidade 7,5 litros	14814/2020
14	2	Balde em polipropileno com alça 10 litros	14814/2020
15	3	Caixa Retangular em polipropileno com tampa	14814/2020
16	1	Caldeirão em Alumínio Fosco com duas Alças	14814/2020
17	4	Canecão com cabo em baquelite	14814/2020
18	5	Colher de Arroz de Aço Inoxidável	14814/2020
19	12	Colher de Mesa 100% em Aço Inoxidável	14814/2020
20	12	Colher de Sobremesa Aço Inoxidável	14814/2020
21	2	Concha de feijão , 100% em Aço inoxidável, 250 grs	14814/2020
22	4	Concha de feijão , 100% em Aço inoxidável, 150 grs	14814/2020
23	2	Escorredor de massa tipo tacho furo grosso alumínio	14814/2020
24	2	Faca com Serra de aço	14814/2020
25	2	Faca de Açougueiro 10" com lamina larga em Aço inoxidável	14814/2020
26	3	Faca de Açougueiro 8" com lamina larga em aço inoxidável	14814/2020



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27	12	Faca de mesa em aço inoxidável para refeição 20 cm	148142020
28	4	Faca para hortaliças e frutas com lamina larga	148142020
29	3	Frigideira 100% em alumínio polido, capacidade 4,5 l	14814/2020
30	2	Garfo bidente de aço inoxidável 34,5 cm	14814/2020
31	12	Garfo de mesa em aço inoxidável com bordas lisas 20 cm	14814/2020
32	2	Jarra plástica de 2 litros com tampa	14814/2020
33	1	Lixeira de plástico cor branca com pedal, 100 litros com suporte	14814/2020
34	6	Monobloco com tampa, para acondicionamento de alimentos, 20 l	14814/2020
35	2	Panela de pressão capacidade 20,8 l, tampa com fechamento externo	14814/2020
36	3	Pegador de salada de aço , 20 cm de comprimento	14814/2020
37	2	Peneira plástica com cabo 18 cm	14814/2020
38	2	Picador de legumes com pé em aço	14814/2020
39	3	Ralador em aço inoxidável com 4 faces	14814/2020
40	2	Tesoura multiuso 8 com lamina em aço inoxidável	14814/2020
41	3	Assadeira nr 5, 55 x 37	14813/2020
42	1	Caçarola hotel 20 l	14813/2020
43	2	Caçarola hotel 17,4 lt	14813/2020
44	1	Caldeirão hotel 18 lt	14813/2020
45	3	Colher maciça 70 cm	14813/2020
46	3	Escumadeira Hotel Nr13	14813/2020
47	4	Faca Legumes Plenus Tramontina	14813/2020
48	2	Lixeira com pedal 33 lt	14813/2020
49	1	Porta em alumínio com tela mosquiteira	
50	6	Placa polietileno, cores vermelha, verde e branca 30x50 cm	14813/2020
51	2	Espátula em aço inox com 12 cm de base e cabo	14813/2020
52	4	Pote para mantimentos com corpo e tampa de alumínio	14813/2020
53	2	Assadeira em alumínio polido grosso retangular 60 x40 cm	14813/2020
54	2	Bacia de alumínio 45 cm , capacidade 9,5 lt	14813/2020
55	1	Coifa e motor	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

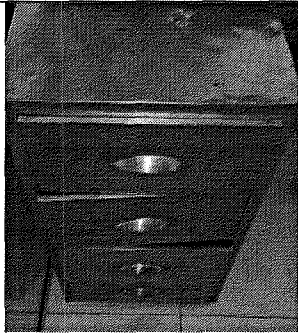
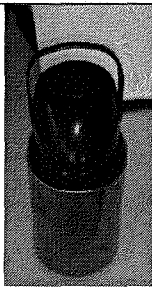
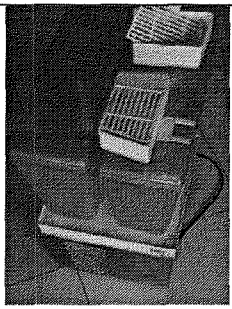
TABELA 2

ITENS CEDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome do Item	PATRIMÔNIO OU FOTO
Armário inox <b>1 unidade</b>	54517
Bebedouro para suporte <b>1 unidade</b>	115700
Cadeiras de Plástico <b>5 unidades</b>	54275, 54290, 54304, 54375 e 54381
Carrinho para transporte de cubas <b>2 unidades</b>	112883 e 112884
Coifa <b>1 unidade</b>	53013
Extintores de Incêndio 1 grande e 1 médio	Vencidos e sem patrimônio
Estante inox <b>5 unidades</b>	54532, 69787, 74955, 74955 e 112887
Feixa marmita <b>2 unidades</b>	90807 e 90868
Forno combinado <b>1 unidade</b>	96443
Fritadeira <b>1 unidade</b>	53657
Geladeira <b>1 unidade</b>	69919
Máquina de Lavar (Irão verificar o funcionamento) <b>1 unidade</b>	69919
Mesa inox <b>1 unidade</b>	112882
Mesa inox <b>1 unidade</b>	96444
Mesa de plástico <b>22 unidades</b>	53887, 53897, 53901, 53907, 53908, 53910, 53915, 53938, 53944, 53948, 53969, 53973, 53976, 53978, 53979 e 53984 + 5 mesas sem patrimônio
Pista fria <b>1 unidade</b>	112954
Pista quente <b>1 unidade</b>	112957



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<p>Armário inox sem patrimônio</p> <p><b>1 unidade</b></p>	
<p>Garrafa térmica</p> <p><b>1 unidade</b></p>	
<p>Refresqueira sem placa de patrimônio</p> <p><b>Informação de patrimônio em adesivo (040)</b></p> <p><b>1 unidade</b></p>	

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 06/agosto/21 - Ano XL - Nº 10708.

*me*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*